

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000520240805000184

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação é necessária para a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Itaipaba. Atualmente, estas unidades enfrentam desafios significativos devido à defasagem e desgaste dos equipamentos existentes, os quais comprometem a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e o Hospital Municipal são responsáveis pelo atendimento primário e secundário à saúde da população de Itaipaba/Ceará. Essas instituições necessitam de ambientes climatizados, armazenamento adequado de medicamentos e vacinas, assim como acesso à água potável, para garantir um atendimento seguro, humanizado e eficiente.

Os equipamentos de ar condicionado são essenciais para proporcionar um ambiente confortável tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, especialmente em um município sujeito a altas temperaturas. A falta de climatização adequada pode impactar negativamente a saúde e bem-estar dos usuários e comprometer o desempenho dos profissionais.

Os refrigeradores domésticos e frigobares são necessários para o armazenamento correto de medicamentos e vacinas, garantindo que estes sejam conservados nas temperaturas recomendadas. A ausência de equipamentos adequados pode resultar na perda de medicamentos e imunobiológicos, comprometer a eficácia dos mesmos e causar interrupções no atendimento.

Ventiladores e bebedouros são fundamentais para assegurar ambientes salubres e promover o bem-estar dos pacientes e profissionais, oferecendo frescor e acesso fácil à água potável em todos os momentos.

Portanto, a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado, ventiladores, refrigeradores, frigobares e bebedouros é imprescindível para atender às demandas de infraestrutura das unidades de saúde, melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar um ambiente favorável para pacientes e profissionais de saúde.

A contratação também visa atender ao interesse público, promovendo a eficiência energética e econômica por meio da utilização de equipamentos com o selo Procel que certificam baixo consumo energético. Este é um esforço complementar às ações de sustentabilidade adotadas pela Secretaria de Saúde do Município.

Em resumo, a necessidade da contratação está fundamentada na busca pela melhoria contínua da qualidade do atendimento e das condições de trabalho nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do Município. A aquisição desses equipamentos é uma medida estratégica e essencial para assegurar a saúde pública e a eficiência dos serviços prestados à população de Itaiçaba.

2. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável |
|--------------------------|-----------------------------|
| Fundo Municipal de Saude | ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO |

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que a escolha da solução atenda de maneira eficiente e eficaz às necessidades especificadas pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba, observando critérios de sustentabilidade, legislações vigentes e padrões mínimos de qualidade e desempenho. Estabelecer requisitos claros e objetivos é essencial para assegurar a economicidade e a competitividade do processo licitatório, bem como a adequação dos equipamentos às finalidades para as quais serão destinados.

Requisitos Gerais

- Compatibilidade técnica dos equipamentos com as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município.
- Facilidade de instalação e operação dos equipamentos.
- Garantias de qualidade e durabilidade dos produtos.
- Serviços de manutenção e assistência técnica disponíveis.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normatizações aplicáveis ao setor de saúde.
- Certificações necessárias para funcionamento no território nacional, conforme regulamentações da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).
- Garantia mínima exigida por lei para máquinas e equipamentos médicos/hospitalares.
- Critérios mínimos de eficiência energética, conforme exigências da legislação ambiental brasileira.

Requisitos de Sustentabilidade

- Equipamentos com selo Procel de eficiência energética.
- Produtos que gerem baixo impacto ambiental durante seu ciclo de vida.
- Garantia da logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos.
- Materiais que permitam a redução do consumo de energia elétrica.

Requisitos da Contratação

- Aparelho Ar Condicionado:
 - Capacidade de refrigeração variando entre 9.000 BTU a 24.000 BTU, conforme necessidade específica de cada setor.
 - Tensão de alimentação de 220V e nível de ruído interno máximo de 57 dB.
 - Modelo split do tipo Hi Wall, com ciclo frio e controle remoto sem fio.
 - Critérios adicionais como instalação por profissionais qualificados e manutenção periódica dos filtros.
- Ventilador tipo torre:
 - Potência do motor de 50W e tensão de 220V.
 - Timer e botão liga/desliga, material de plástico e acrílico, e cor preta.
 - Instalação em locais sem obstruções que prejudiquem o fluxo de ar.
- Refrigerador Doméstico:
 - Capacidade de 375L, voltagem de 220V.
 - Características adicionais como sistema duplex, frost free, degelo automático e cor branca.
 - Espaço adequado para ventilação dos componentes e avaliação do circuito elétrico.
- Frigobar:
 - Capacidade de 120L e tensão 110/220V.
 - Prateleiras removíveis com gavetas e etiqueta "A" de eficiência energética.
 - Instalação em locais arejados para garantir sua eficiência.
- Bebedouro de Água:
 - Tipo vertical elétrico com acabamento em pintura epóxi, altura de 98 cm.
 - Saídas para água gelada e natural, voltagem de 220V.
 - Material do gabinete em plástico e do reservatório em aço inoxidável.

Requisitos Necessários para a Contratação

- A especificação deve incluir apenas os requisitos essenciais para o início e a execução da instalação e funcionamento dos equipamentos, a fim de não restringir a competitividade da licitação.
- Os equipamentos devem atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento, incluindo certificações relevantes e garantias.
- A contratação deve prever a inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de assistência técnica qualificada.
- Os itens devem ser adquiridos já com a previsão de suas localizações definitivas e respectivas adaptações necessárias para a instalação eficiente.
- Garantir a conformidade com os critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando produtos certificados com eficiência energética e logísticas reversas adequadas.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Itaipava, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. O levantamento envolve a análise das principais soluções de

contratação disponíveis no mercado, bem como uma avaliação detalhada para determinar a solução mais adequada. A seguir, são listadas as principais soluções de contratação identificadas:

- **Contratação direta com o fornecedor:** A contratação direta envolve a realização de uma licitação pública para selecionar os fornecedores mais adequados. Esta modalidade permite uma aquisição direta dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas e necessidades da Secretaria de Saúde.
- **Contratação através de terceirização:** Consiste na contratação de empresas especializadas que fornecem e instalam os equipamentos e máquinas, além de realizar a manutenção. Essa opção é útil quando se busca um pacote de serviços que inclua não apenas o fornecimento, mas também o pós-venda e manutenção periódica.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui modalidades como o pregão eletrônico e o sistema de registro de preços. O pregão eletrônico é eficiente pela ampla concorrência e celeridade no processo, enquanto o sistema de registro de preços permite aquisições conforme a demanda, sem a necessidade de novas licitações a cada compra.

Analisando as opções levantadas, a contratação direta com o fornecedor através de Pregão Eletrônico é considerada a solução mais adequada para atender as necessidades da contratação, pelos seguintes motivos:

- **Maior concorrência e transparência:** O pregão eletrônico facilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo maior concorrência e possibilitando alcançar preços mais vantajosos para a Administração.
- **Celeridade no processo:** O pregão eletrônico é mais ágil e eficiente, reduzindo o tempo necessário para concluir o processo licitatório e iniciar a entrega dos equipamentos necessários.
- **Economia de recursos:** A maior concorrência no pregão eletrônico tende a resultar em propostas mais competitivas, possibilitando economia de recursos públicos.
- **Adequação às especificações técnicas:** A contratação direta com fornecedores permite um controle mais rigoroso das especificações técnicas dos equipamentos, garantindo que atendam aos requisitos detalhados pela área requisitante.
- **Capacidade de controle e monitoramento:** A forma de contratação direta com fornecedores facilita a gestão e monitoramento do cumprimento das condições contratuais, garantindo a entrega conforme o previsto.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação proposta abrange a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Itaipava/CE. Considerando a análise técnica e mercadológica realizada, a solução apresentada atende de maneira adequada e eficiente aos requisitos identificados. Abaixo, detalhamos cada item incluído na contratação, suas características e a justificativa para a sua escolha:

- Aparelho de ar condicionado (9.000 BTU, 12.000 BTU, 18.000 BTU, 24.000 BTU):

Esses aparelhos foram escolhidos devido à sua capacidade de climatizar ambientes de diferentes tamanhos com eficiência energética, sendo todos certificados com selo Procel. A variação de BTUs permite a adequação de cada modelo ao espaço específico onde será instalado, proporcionando conforto térmico necessário para pacientes e profissionais de saúde. O modelo Split, tipo Hi Wall, com ciclo frio e controle remoto sem fio, é versátil e facilita o manuseio.

- Ventilador tipo torre:

A escolha pelos ventiladores tipo torre se justifica pela sua eficiência em circulação de ar, design compacto e moderno que permite instalações em variados espaços. Equipados com múltiplas velocidades, timer e botão liga/desliga, esses ventiladores proporcionam uma opção adicional de ventilação, especialmente útil em áreas de alto fluxo de pessoas.

- Refrigerador Doméstico:

A opção pelo refrigerador de 375L, duplex e com tecnologia frost free e degelo automático, atende à necessidade de armazenamento rígido de medicamentos e materiais diversos em condições ideais. Este modelo é energeticamente eficiente, possuindo características adicionais que garantem a conservação adequada.

- Frigobar:

Os frigobares com capacidade de 120L e tensionamento de 110/220V são importantes adicionais para o armazenamento de pequenas quantidades de medicamentos e consumíveis em áreas onde um refrigerador completo não seria necessário ou prático. As prateleiras removíveis e etiquetas de eficiência energética "A" justificam a escolha por esses modelos devido à sua funcionalidade.

- Bebedouro de água:

Essenciais para garantir a oferta contínua de água potável aos pacientes e funcionários, os bebedouros verticais elétricos com saídas para água gelada e natural são fabricados com materiais resistentes como plástico e aço inoxidável, garantindo a sua durabilidade e qualidade hídrica.

Conforme estipulado pela Lei 14.133/21, a escolha destes itens foi realizada com base em pesquisa de mercado e estudo técnico preliminar. Destacou-se a análise de propostas similares e a identificação das melhores ofertas em termos de custo-benefício e eficiência de mercado. A compatibilidade destes produtos com as necessidades específicas das unidades de saúde do município foi integralmente considerada.

A solução escolhida reflete um alinhamento estratégico com os princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/21. A previsão de manutenção e assistência técnica, a conformidade energética, e a facilidade de uso justificam a adequação desta contratação como a melhor solução existente no mercado.

Dessa forma, a escolha dos equipamentos se justifica pela sua robustez, durabilidade e capacidade de atender às demandas específicas das unidades de saúde de Itaipava,

promovendo melhorias significativas no atendimento e na eficiência operacional.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|--------------------------|--------|---------|
| 1 | Aparelho ar condicionado | 18,000 | Unidade |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO | | | |
| 2 | Aparelho ar condicionado | 20,000 | Unidade |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO | | | |
| 3 | Aparelho ar condicionado | 10,000 | Unidade |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO | | | |
| 4 | Ventilador | 5,000 | Unidade |
| Especificação: VENTILADOR, TIPO: TORRE, POTÊNCIA MOTOR: 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER E BOTÃO LIGA,DESLIGA, MATERIAL: PLÁSTICO E ACRÍLICO, COR: PRETA, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3 UN | | | |
| 5 | Refrigerador Doméstico | 3,000 | Unidade |
| Especificação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375, VOLTAGEM: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL | | | |
| 6 | Frigobar | 4,000 | Unidade |
| Especificação: FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS,GAVETAS,ETIQUETA "A" | | | |
| 7 | Aparelho ar condicionado | 2,000 | Unidade |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO | | | |
| 8 | Bebedouro água | 6,000 | Unidade |
| Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA EM EPOXI, ALTURA: 98 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDAS P,ÁGUA GELADA E NATURAL; CAPACIDADE TOTAL, VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL GABINETE: PLÁSTICO, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA | | | |

7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|--------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 1 | Aparelho ar condicionado | 18,000 | Unidade | 2.319,85 | 41.757,30 |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO | | | | | |
| 2 | Aparelho ar condicionado | 20,000 | Unidade | 2.538,44 | 50.768,80 |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO | | | | | |
| 3 | Aparelho ar condicionado | 10,000 | Unidade | 3.564,00 | 35.640,00 |



| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|--------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO | | | | | |
| 4 | Ventilador | 5,000 | Unidade | 255,23 | 1.276,15 |
| Especificação: VENTILADOR, TIPO: TORRE, POTÊNCIA MOTOR: 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER E BOTÃO LIGA, DESLIGA, MATERIAL: PLÁSTICO E ACRÍLICO, COR: PRETA, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3 UN | | | | | |
| 5 | Refrigerador Doméstico | 3,000 | Unidade | 3.621,59 | 10.864,77 |
| Especificação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375, VOLTAGEM: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL | | | | | |
| 6 | Frigobar | 4,000 | Unidade | 1.928,32 | 7.713,28 |
| Especificação: FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETAS, ETIQUETA "A" | | | | | |
| 7 | Aparelho ar condicionado | 2,000 | Unidade | 4.207,28 | 8.414,56 |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO | | | | | |
| 8 | Bebedouro água | 6,000 | Unidade | 928,98 | 5.573,88 |
| Especificação: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA EM EPOXI, ALTURA: 98 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDAS P. ÁGUA GELADA E NATURAL; CAPACIDADE TOTAL, VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL GABINETE: PLÁSTICO, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 162.008,74 (cento e sessenta e dois mil e oito reais e setenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos a serem destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba/CE, está detalhadamente justificada pelos seguintes pontos:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Os itens listados no processo de aquisição, como aparelhos de ar condicionado, ventiladores, refrigeradores, frigobares e bebedouros, são tecnicamente divisíveis. Cada equipamento pode ser adquirido e instalado de forma independente, sem prejuízo para a funcionalidade geral ou os resultados pretendidos. A divisibilidade dos objetos permite que sejam adquiridos separadamente, atendendo às necessidades específicas de cada unidade de saúde.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto de contratação é técnica e economicamente viável. A segmentação em itens não compromete a qualidade nem a eficácia dos itens adquiridos. Ao contrário, permite uma gestão mais eficiente e a distribuição racional dos recursos financeiros disponíveis, especialmente considerando a variação de preços entre os diferentes tipos de equipamentos.

3. Economia de Escala:

Considerou-se que a opção pelo parcelamento não resultará em perda de economia de escala. A análise comprovou que os benefícios financeiros de adquirir os itens em separado superam qualquer possível aumento de custo. Desse modo, o parcelamento otimiza os recursos da Administração, assegurando a aquisição a preços competitivos.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento das aquisições contribui para uma maior competitividade no processo licitatório. Permite a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empreendimentos de menor porte, promovendo um melhor aproveitamento do mercado e incentivando a ampla concorrência. Essa abordagem está em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

Este item não se aplica, uma vez que a decisão de parcelamento foi considerada a mais viável. Cada item corresponde a um tipo específico de equipamento, assegurando que a compra fracionada não acarrete prejuízos em termos de funcionalidade ou eficiência. Em casos onde o parcelamento possa causar impacto na economia de escala ou resultados negativos, seriam avaliadas as circunstâncias específicas e justificadas adequadamente.

6. Análise do Mercado:

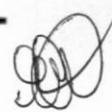
As análises de mercado realizadas demonstram que o fracionamento das aquisições está alinhado às práticas do setor econômico. Pequenos e médios fornecedores têm a capacidade de participar do certame, o que não ocorre quando há concentração de grande volume em um único lote. Esta abordagem fomenta a competitividade e pode resultar em propostas mais vantajosas.

7. Consideração de Lotes:

Foi considerada a divisão da aquisição em itens conforme segue:

- o Item 1: Aparelhos de ar condicionado com capacidades de 9.000 BTU;
- o Item 2: Aparelhos de ar condicionado com capacidades de 12.000 BTU;
- o Item 3: Aparelhos de ar condicionado com capacidades de 18.000 BTU;
- o Item 4: Ventiladores tipo torre;
- o Item 5: Refrigerador Doméstico;
- o Item 06: Frigobar;
- o Item 07: Aparelhos de ar condicionado com capacidades de 24.000 BTU;
- o Item 08: Bebedouro de água.

Com base nos pontos apresentados, a decisão pelo parcelamento registra-se como a abordagem mais racional, eficiente e conforme aos princípios da competitividade, economicidade e viabilidade técnica. Esse método assegurará uma aquisição otimizada dos bens necessários ao cumprimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba/CE.



9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da entidade Prefeitura Municipal de Itaiçaba para o exercício financeiro vigente. A aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município foi devidamente prevista e detalhada no PCA, reforçando a necessidade e a prioridade da demanda.

O alinhamento com o PCA assegura que todas as etapas do processo de contratação, desde a identificação da necessidade até a sua execução, estão em consonância com os objetivos estratégicos da administração municipal. A profundidade do planejamento garante a utilização eficiente dos recursos públicos e, conseqüentemente, a promoção de melhorias significativas na qualidade do atendimento de saúde oferecido à população.

- ****Planejamento Estratégico****: A contratação atende aos objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde, que incluem a melhoria contínua das condições de trabalho e atendimento nas unidades de saúde municipais. A aquisição destes equipamentos irá permitir a modernização e a eficiência operacional dos serviços de saúde, alinhando-se às prioridades de longo prazo definidas pela administração.
- ****Compatibilidade com as Leis Orçamentárias****: A necessidade da contratação foi prevista e está contemplada no orçamento anual aprovado, garantindo a destinação dos recursos necessários para a aquisição dos itens listados. Esta compatibilidade reforça a viabilidade financeira do processo e a responsabilidade fiscal da entidade.
- ****Monitoramento e Gestão de Riscos****: O alinhamento com o PCA também permite a implementação de medidas eficazes de gestão de riscos, assegurando que a contratação ocorra dentro dos parâmetros planejados e evitando contratemplos que possam comprometer a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.

Em resumo, o alinhamento entre esta contratação e o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itaiçaba demonstra o compromisso da administração com a transparência, eficiência e melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

10. Resultados pretendidos

A previsão dos resultados pretendidos com a aquisição das máquinas, utensílios e equipamentos diversos visa alcançar melhorias significativas na qualidade e eficiência do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba. Os resultados esperados estão em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos na Lei 14.133/2021. Detalhamos a seguir os resultados específicos desejados:

- Melhoria da qualidade do atendimento:

Espera-se que a aquisição dos novos aparelhos de ar condicionado e ventiladores proporcione um ambiente mais confortável para pacientes e profissionais de saúde. Com um ambiente climatizado e adequado, será possível reduzir o estresse térmico, especialmente em regiões de altas temperaturas, o que contribuirá para a qualidade do atendimento, tornando-o mais humanizado e eficiente. Isso está alinhado com os princípios da eficiência (Art. 5º) e da probidade administrativa (Art. 5º) da Lei 14.133/2021.

- Redução de interrupções no atendimento:

A aquisição de refrigeradores domésticos e frigobares garantirá o armazenamento adequado de medicamentos e vacinas. Esse controle é essencial para evitar perdas devido a falhas na conservação, garantindo a continuidade do atendimento e a segurança dos insumos essenciais para a saúde pública. Este resultado está diretamente relacionado ao princípio do interesse público (Art. 5º) e ao objetivo de evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis (Art. 11, III).

- Eficiência energética e econômica:

A utilização de aparelhos com selo Procel de eficiência energética contribui significativamente para a redução dos custos de energia elétrica, promovendo maior sustentabilidade econômica e ambiental. Esta ação está em conformidade com o objetivo de assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública (Art. 11, I) e com os princípios de economicidade e de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º).

- Facilidade de acesso à água potável:

A instalação de bebedouros de água em locais estratégicos das unidades de saúde garante acesso constante a água de qualidade para pacientes, visitantes e funcionários, promovendo hidratação e bem-estar de todos. Este resultado reflete a preocupação com a saúde e o bem-estar coletivo, alinhando-se com os princípios da moralidade e da transparência (Art. 5º).

- Redução de riscos de falhas e otimização de recursos:

Com a aquisição de equipamentos novos e a eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, como mencionado nas contratações correlatas e/ou interdependentes, espera-se uma redução nos riscos de falhas operacionais, aumentando a vida útil dos equipamentos e otimizando recursos humanos e materiais. Esse objetivo vai ao encontro dos princípios de planejamento e da eficácia (Art. 5º), além de assegurar a boa execução contratual (Art. 18, X).

II. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso na aquisição das máquinas, utensílios e equipamentos diversos, bem como sua adequada utilização nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, serão adotadas as seguintes providências:

- 1. Formação da Equipe de Planejamento e Gestão:
 - Designação de uma equipe multidisciplinar formada por membros das áreas de saúde, planejamento e manutenção para coordenar e acompanhar todo o processo de contratação, instalação e manutenção dos equipamentos.
- 2. Verificação das Infraestruturas Necessárias:
 - Inspeção e adequação das instalações elétricas das unidades de saúde para garantir que suportem a demanda dos novos equipamentos, especialmente os aparelhos de ar condicionado e refrigeradores.
 - Adequação dos espaços físicos para instalação dos equipamentos, considerando ventilação, acesso e segurança
- 3. Processo Licitatório e Contratação:
 - Elaboração e publicação do edital de Pregão Eletrônico, detalhando as especificações dos equipamentos, requisitos de instalação e condições de pagamento.
 - Realização de ampla pesquisa de mercado para garantir a aquisição aos melhores preços e condições de pagamento.
- 4. Instalação dos Equipamentos:
 - Contratação de profissionais qualificados para a instalação dos aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos, garantindo a correta fixação e operação dos mesmos.
 - Realização de testes e verificações funcionais após a instalação para assegurar que todos os equipamentos estejam operando corretamente.
- 5. Manutenção e Assistência Técnica:
 - Estabelecimento de contratos de manutenção preventiva e corretiva para todos os equipamentos, priorizando empresas que ofereçam assistência técnica local.
 - Criação de um cronograma de manutenção preventiva para garantir a longevidade dos equipamentos e evitar interrupções nos serviços de saúde.
 - Definição de um plano de emergência para reparo e substituição rápida de equipamentos críticos em caso de falha.
- 6. Treinamento de Pessoal:
 - Organização de treinamentos para os profissionais de saúde e demais funcionários responsáveis pelo manuseio e operação dos novos equipamentos, enfatizando boas práticas de uso e manutenção.
 - Distribuição de manuais e guias de operação dos equipamentos para todas as unidades de saúde beneficiadas pela aquisição.
- 7. Monitoramento e Avaliação:
 - Implementação de um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a performance dos equipamentos e a satisfação dos usuários, com relatórios periódicos para a Secretaria de Saúde.
 - Adoção de medidas corretivas imediatas em caso de identificação de falhas ou baixo desempenho dos equipamentos adquiridos.
- 8. Procedimentos Ambientais:
 - Descarte adequado dos equipamentos antigos seguindo as normas ambientais vigentes, incluindo a opção por reciclagem e logística reversa sempre que possível.
 - Promoção de práticas de sustentabilidade, como a escolha de equipamentos com alta eficiência energética e menor impacto ambiental.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise técnica e econômica acerca da viabilidade de adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação, chegou-se à conclusão da viabilidade em optar pela aquisição direta dos produtos sem a utilização do referido sistema. Abaixo detalham-se as justificativas para não adoção do sistema de registro de preços, fundamentadas na Lei 14.133/2021:

1. **Natureza e Urgência da Contratação:** A aquisição dos equipamentos e utensílios é considerada emergencial e prioritária para o atendimento das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, necessitando, portanto, de uma entrega rápida e eficiente. A utilização do sistema de registro de preços poderia resultar em um processo mais longo e, conseqüentemente, atrasar a disponibilidade dos equipamentos necessários.
2. **Especificidade dos Equipamentos e Quantidade:** Os itens a serem adquiridos possuem especificações técnicas detalhadas e quantidades definidas que atendem precisamente às necessidades das unidades de saúde. O sistema de registro de preços pode ser mais adequado para contratações de itens de uso rotineiro e continuado, o que não é o caso da presente contratação específica.
3. **Economicidade e Plano de Gestão:** O Art. 23 da Lei 14.133/2021 destaca a importância da compatibilidade dos preços praticados com o mercado. Realizando a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico com aquisição direta, é possível obter preços mais vantajosos e adequados às condições de mercado atual, otimizando a aplicação dos recursos públicos.
4. **Capacidade de Armazenamento e Logística:** Conforme disposto no Art. 40, §1º, VI, da Lei 14.133/2021, a aquisição de grandes quantidades de itens por meio de registro de preços pode demandar espaços de armazenamento maiores e logística complexa. Optando pela aquisição direta, garante-se uma gestão mais eficaz do armazenamento e distribuição dos equipamentos.
5. **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A contratação dos itens específicos, na modalidade referida, está diretamente alinhada com os objetivos estratégicos de melhoria imediata da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Itaiçaba. O Art. 7º da Lei 14.133/2021 reforça a importância do planejamento estratégico e a gestão por competências, justificando a opção pelo procedimento de aquisição direta.

Dessa forma, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços fundamenta-se na busca por maior eficiência, celeridade e economicidade para atender as necessidades urgentes das unidades de saúde, em consonância com os princípios e dispositivos previstos na Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, há vedações específicas para a participação de empresas na forma de consórcio em licitações ou na execução de contratos. Nesta seção, justifica-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para a presente aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos destinados às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba.

- 1. Complexidade e Integração dos Equipamentos: A natureza dos equipamentos a serem adquiridos, como aparelhos de ar condicionado, ventiladores, refrigeradores, frigobares e bebedouros de água, requer uma integração e padronização que pode ser comprometida pela participação de empresas em consórcio. A gestão conjunta desses itens por diversas empresas poderia resultar em dificuldades logísticas e operacionais, o que justificaria a vedação.
- 2. Eficiência na Gestão do Contrato: Com a participação de um único fornecedor, a administração municipal poderá garantir uma maior eficiência no acompanhamento e fiscalização do contrato. A pulverização dessas responsabilidades entre várias empresas consorciadas poderia trazer desafios na comunicação e gerenciamento, potencialmente afetando a qualidade e a agilidade na execução do contrato.
- 3. Simplicidade do Procedimento Licitatório: A vedação ao consórcio simplifica o procedimento licitatório, reduzindo a necessidade de avaliações adicionais, como comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, identificação do líder do consórcio, e a responsabilização solidária dos consorciados. Esta abordagem favorece a celeridade e objetividade do processo, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- 4. Previsão de Sua Inviabilidade Técnica: Conforme determina o inc. II do §3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser evitado quando o processo de padronização ou escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Dada a especificidade técnica dos equipamentos descritos, a padronização com um único fornecedor é a melhor solução para assegurar a compatibilidade e o funcionamento adequado dos mesmos.

Portanto, baseado em análise técnica e considerando os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio está vedada para esta aquisição, visando garantir a integridade, eficiência e eficácia da contratação, além de assegurar a melhor gestão dos recursos públicos e o cumprimento do interesse público envolvido.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estipulado no Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021, a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras deve fazer parte do planejamento da contratação. No contexto da aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as unidades básicas de saúde, hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, foram identificados os seguintes possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

- Consumo de Energia Elétrica:
 - Impacto: O funcionamento contínuo de aparelhos de ar condicionado, ventiladores e refrigeradores pode aumentar significativamente o consumo de energia elétrica, contribuindo para a maior emissão de gases de efeito estufa associados à geração de energia.
 - Medidas Mitigadoras: Optar pela aquisição de equipamentos com selo Procel, que certifica eficiência energética. Manter a manutenção periódica para

garantir a eficiência dos equipamentos e evitar desperdícios de energia.

- **Resíduos Sólidos:**
 - Impacto: A substituição de equipamentos pode gerar resíduos sólidos provenientes do descarte dos equipamentos antigos. O manejo inadequado desses resíduos pode levar à poluição do solo e da água.
 - Medidas Mitigadoras: Adoção de uma logística reversa para o descarte adequado dos equipamentos antigos, assegurando que sejam enviados para reciclagem ou desmontagem correta. Selecionar fornecedores que possuam práticas sustentáveis de descarte de resíduos.
- **Uso de Recursos Naturais:**
 - Impacto: A fabricação dos equipamentos requer o uso de recursos naturais, o que contribui para a extração de matérias-primas e impacto ambiental associado.
 - Medidas Mitigadoras: Dar preferência a equipamentos fabricados com materiais recicláveis e que tenham um menor impacto ambiental em seu ciclo de vida. Incentivar o uso de tecnologias que otimizem o uso de recursos naturais.
- **Emissão de Ruído:**
 - Impacto: O funcionamento dos aparelhos de ar condicionado e ventiladores pode gerar níveis de ruído que impactem negativamente o ambiente hospitalar.
 - Medidas Mitigadoras: Optar por equipamentos que tenham baixo nível de ruído interno, especificados em até 57 dB, de acordo com as especificações técnicas dos itens selecionados. Implementar métodos de isolamento acústico quando necessário.
- **Manutenção e Uso Prolongado:**
 - Impacto: A falta de manutenção adequada pode levar à ineficiência dos equipamentos, aumentando o consumo de energia e a taxa de falhas.
 - Medidas Mitigadoras: Estabelecer contratos de manutenção regular para garantir o funcionamento adequado e eficiente dos equipamentos. Treinar funcionários para o uso correto, aumentando a durabilidade dos itens comprados.
- **Logística e Transporte:**
 - Impacto: O transporte dos equipamentos até o município pode resultar em emissões de CO₂ e outros poluentes.
 - Medidas Mitigadoras: Planejar o transporte de maneira eficiente para reduzir a quantidade de viagens necessárias. Selecionar fornecedores locais ou regionais para minimizar a distância do transporte e, conseqüentemente, as emissões associadas.

Com base nessas considerações, a contratação desses equipamentos está em conformidade com os requisitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental previstos na Lei 14.133/2021, assegurando que todas as possíveis conseqüências ambientais sejam mitigadas apropriadamente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise minuciosa de todos os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação para a aquisição de máquinas, utensílios

e equipamentos diversos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, hospital e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde do município de Itaiçaba é viável e razoável sob diversos aspectos, conforme expostos a seguir:

1. Interesse Público: A contratação apresenta um claro interesse público, conforme determina o art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, pois trata da melhoria das condições de atendimento nas unidades de saúde do município, fator essencial para a saúde e bem-estar da população.
2. Planejamento e Alinhamento Estratégico: A necessidade da contratação foi devidamente prevista e está alinhada com o planejamento da Administração, conforme inciso II do §1º do art. 18.
3. Viabilidade Técnica e Econômica: O levantamento correto e detalhado do mercado, requisitos técnicos dos equipamentos e estimativas de quantidade e valor confirmam que a solução proposta é viável e atende às melhores práticas econômicas, conforme inciso V e VI do §1º do art. 18.
4. Benefícios Diretos: A melhoria da infraestrutura das unidades de saúde resultará em atendimento mais eficiente e humanizado, eficiência energética, armazenamento adequado de medicamentos e maior sustentabilidade econômica e ambiental, conforme demonstrado nos resultados pretendidos, nos termos do inciso IX do §1º do art. 18.
5. Impactos Ambientais: A escolha de equipamentos com selo Procel reduz os impactos ambientais e promove a eficiência energética. Medidas de logística reversa para equipamentos antigos foram consideradas, conforme inciso XII do §1º do art. 18.
6. Razoabilidade e Justificativa Econômica: Os preços foram levantados de acordo com parâmetros de mercado, garantindo que a contratação não implique em sobrepreço ou superfaturamento, conforme dispõe o art. 23.
7. Contratações Correlatas e Interdependentes: Identificamos a necessidade de contratações adicionais como manutenção e assistência técnica para garantir a durabilidade dos equipamentos, conforme estipulado no inciso XI do §1º do art. 18.
8. Princípios da Lei de Licitações: A contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios previstos no art. 5º da Lei 14.133.

Com base nesta fundamentação, nos elementos de planejamento apresentados e atendendo aos requisitos técnicos e legais pertinentes, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação. Esta aquisição será essencial para aprimorar os serviços de saúde oferecidos à população de Itaiçaba e promoverá uma melhor gestão dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Itaiçaba / CE, 6 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
PRESIDENTE